



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 263/2023 AO PLO N° 228/2023

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n° 228/2023, que institui a “Semana Municipal da Conscientização Política” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife; pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador **SAMUEL SALAZAR**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 228/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, institui a “Semana Municipal da Conscientização Política” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de março. Em sua justificativa, o proponente esclarece que:

“(…) No dia 25 de março é comemorado o “Dia da Constituição Brasileira”, referente à primeira Carta Constitucional do Brasil, outorgada nesse mesmo dia, em 1824, pelo Imperador Dom Pedro I.

Tal data anual, 25 de março, foi escolhida para a celebração e os eventos da “Semana Municipal da Conscientização Política” por ser um marco histórico e de direitos em nosso país. A educação política é uma das grandes carências na formação do povo brasileiro. Não aprendemos como funciona o Poder Público, o processo eleitoral e, tampouco, quais são as funções dos homens públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Dessa forma, a “Semana Municipal da Conscientização Política” possibilitará o esclarecimento dos estudantes sobre a importância da política e do voto consciente, já que há algumas décadas o nosso país passa por um processo de despolitização da sociedade. (...)”.

A Proposição foi apresentada em reunião plenária do dia 25/09/2023, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões legislativas. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 09/10/2023. Nesse interstício, a propositura não recebeu emendas.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

O Projeto de Lei em questão, a propositura tem a finalidade de instituir a “Semana Municipal da Conscientização Política” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. O artigo 30, incisos I e II, do Texto Maior, e artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, disciplinam a competência legislativa dos municípios no âmbito das peculiaridades locais, dispondo que:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”

“Art. 6º - Compete ao Município:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Assim, tem-se que o Projeto de Lei Ordinária nº 228/2023 atende ao interesse local (art. 30, I, da CF/88), inexistindo qualquer impeditivo constitucional ou legal para a sua tramitação. Isto posto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 228/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso.

Recife, 18 de outubro de 2023.

SAMUEL SALAZAR
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a **Comissão de Legislação e Justiça** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 228/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente

ANDREZA ROMERO
Vice-presidente

MICHELE COLINS
Membro Efetivo

RINALDO JÚNIOR
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Relator

LIANA CIRNE
Membro Suplente

FRED FERREIRA
Membro Suplente

ADERALDO PINTO
Membro Suplente

